



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 903.698

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha	data	CNM
220.421	01	08/05/2025	113746.2.0220421-82

Imóvel: Apartamento nº 802 (HMP), localizado no 8º pavimento do empreendimento RESIDENCIAL FORLIFE FREGUESIA, situado na Rua Balsa nº 940, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa coberta de 34,030m² e área comum de 19,957m² (10,717m² coberta e 9,240m² descoberta), com a área total de 53,987m² (44,747m² coberta e 9,240m² descoberta), correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0072970 no terreno condominial matriculado sob nº 9.652, desta Serventia, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de uma moto, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 15.300, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuinte municipal: 104.174.0043-7 (terreno condominial).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com NIRE nº 53500000381 na JUCESP.

Registros anteriores: R.119/9.652 de 09/03/2022, e Condomínio: R.332/9.652 de 08/05/2025, desta Serventia. Analisado por Alinne Silva Plácido - autorizada e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - autorizada.

Selo digital.1137463110881321T8CSBC25E

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-1. Protocolo nº 881.321, em 07/04/2025. TRASLADAMENTO. A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei nº 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R\$ 199.705,05 (cento e noventa e nove mil e setecentos e cinco reais e cinco centavos) - SFH, figurando como devedores-fiduciários: GENILSON CARLOS MENESES VIEIRA, RG nº 37.652.789-4-SSP/SP, CPF nº 888.511.091-68, e sua mulher THALITA PENHA MARTINS VIEIRA, RG nº 30717134-SSP/SP, CNH/SP nº 06406668766, CPF nº 353.809.548-55, brasileiros, administradores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Panorama, 386, Parque Palmas do Tremembé. No valor total da operação de aquisição e financiamento, uma parte, envolveu recursos próprios no valor de R\$ 35.294,95 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). São Paulo, SP, 08 de maio de 2025. Analisado por Alinne Silva Plácido - autorizada e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - autorizada.

Selo digital.1137463210881321MIYMLN25R

Neuza A. P. Escobar - substituta

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWZG4-YH9ER-U9FWN-G4DZT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 903.698

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula
220.421

ficha
01
verso

CNM
113746.2.0220421-82

Av-2. Protocolo nº 903.698, em 11/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 10 de dezembro de 2025, a propriedade resolúvel, objeto do registro nº 119 da matrícula 9.652, desta Serventia, trasladada para esta matrícula, nos termos da averbação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$ 250.161,75 (duzentos e cinquenta mil e cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciários, GENILSON CARLOS MENESES VIEIRA e sua mulher THALITA PENHA MARTINS VIEIRA, regularmente constituídos em mora. São Paulo, SP, 27 de abril de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463310903698IGFE3M262

Joséio Escobar - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWZG4-YH9ER-U9FWN-G4DZT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 903.698 CNM: 113746.2.0220421-82

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **27 de abril de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Selo Digital: 1137463910903698P83LMR263

Registrador	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Sec. Faz	R\$	8,60
Reg. Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Imposto Municipal	R\$	0,90
Ministério Público	R\$	2,12
Total	R\$	73,74

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.